

PORTARIA Nº 67/2026

“Concede Férias Regulamentares”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para **VILMAR WILLI TESCHIEDEL**, de 18/02/2026 a 09/03/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral